

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – TIPO PREÇO E TÉCNICA Nº 007/2025  
CONVÊNIO Nº 952919/2023**

A **MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO**, entidade privada sem fins lucrativos, com sede na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1248 - CENTRO. Jacarezinho - PR.

CEP: 86400-000, inscrita no CNPJ sob o nº **78.209.558/0001-79**, neste ato representado por seu Presidente **KAROL JOSEPH WOYTILLA SOARES LIMA**, comunica para o conhecimento dos interessados que realizará a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO E TÉCNICA, no âmbito do **Convênio nº 952919/2023**, celebrado com o Ministério da Saúde, objetivando a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, conforme descrito no Item “1 – Objeto”.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023.

## **1. OBJETO**

Aquisição de equipamentos médicos/hospitalares permanentes para a estruturação de unidade de atenção especializada em Saúde da **MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO**, para adequação de parte do parque tecnológico da Instituição, em conformidade com a descrição e as condições previstas no Anexo I (Especificações Técnicas) que é parte integrante deste Edital.

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, CPF do responsável, dados bancários, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada pelo responsável. A empresa deverá entregar junto com a proposta, manuais técnicos para instalação e operação do equipamento; catálogo com figuras e descriptivo detalhado do equipamento em questão, incluindo a lista de acessórios integrantes, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no “Anexo 1”; identificação e endereço completo da empresa; descrição dos equipamentos cotados de forma correta e clara; fabricante, marca e modelo.

**1.2** Prazo de garantia mínima do equipamento de 12 (doze) meses, com manutenções preventivas.

**1.2.1** Prazo de instalação em no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega do equipamento.

**1.3** A proposta deverá ser entregue no período de **04/12/2025 A 21/12/2025** via e-mail para: **mjacarezinho@uol.com.br** e **stacasajacarezinho952919@hotmail.com**; todos os arquivos deverão ser enviados, de forma digital, em PDF. A **MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação;

**1.4** Todos os valores da proposta deverão estar expressos em moeda nacional corrente, com a inclusão de todas as despesas e com validade não inferior a 90 (noventa) dias.

**1.5** A cotação deverá ser por item, no valor unitário e total de cada objeto especificado nos itens.

**1.6** A proposta deverá atender as especificações constantes no “Anexo 1”, não podendo ser cópia literal e/ou parcial do descritivo, sendo necessário constar todos os dados e especificações técnicas do equipamento ofertado conforme registro e manual, inclusive marca e modelo, sob pena de desclassificação.

**1.7** Deve estar acompanhada com cópia dos seguintes documentos e/ou declarações:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida por órgão competente;
- c) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); a tributos federais (CNDT);
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa;

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Registro do produto junto ao Ministério da Saúde, não sendo aceitos protocolos de solicitação de registro;
- j) Licença de Funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
- k) Termo de compromisso de realização de treinamento relativo à operacionalização do equipamento para toda a equipe que for utilizá-lo;
- l) Declaração assegurando que a garantia do equipamento será de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da instalação e funcionamento do equipamento e, abrangerá a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças sem nenhum custo para o **MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO** e, neste título no período supra descrito, obrigando-se ainda, independentemente de ser ou não fabricante, a efetuar a qualquer tempo, substituição do equipamento que apresentar defeito de fabricação ou divergência com as especificações oferecidas, sem qualquer ônus para esta entidade;
- 1.8** Sob pena de inabilitação, todos os documentos elencados no item 1.7 deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, considerando:
- a) Se a proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da mesma;
- b) Se a proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- c) Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital, a comissão de julgamento da **MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO** considerará a proponente inabilitada.

## **2. DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – PREÇO E TÉCNICA**

Será considerado como critério de escolha entre as propostas: a qualidade técnica dos equipamentos cotados, prazos de entrega, prazos de garantia, custos de manutenção, consumo de energia, existência de outros equipamentos da mesma marca na Instituição (visando a padronização, otimização e redução de custos e a facilitação da manutenção e reposição de peças), avaliação da equipe técnica e dos profissionais que manusearão os equipamentos.

**2.1** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam as exigências contidas neste edital;
- b) Apresentem preços irrisórios, excessivos, inexequíveis ou incompatíveis com a realidade mercadológica;
- c) Não atender o disposto no item 1.7 na integra;
- d) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

**2.2** Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por decisão da banca examinadora;

**2.3** O resultado das propostas será dirigido à empresa vencedora via e-mail no fechamento do processo, bem como será inserido no Portal de Convênios Transferegov.

## **3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

**3.1** O local da entrega será **MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO** com sede na **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1248 - CENTRO. Jacarezinho - PR. CEP: 86400-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.209.558/0001-79**, segunda-feira à sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, sendo por conta da empresa vencedora as despesas de

embalagem, seguros, transportes, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes desse fornecimento.

**3.2** Aplica-se a todos os itens do edital: entrega, montagem e treinamento operacional de responsabilidade da empresa vencedora, exceto quando a **MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO** julgar desnecessário, com as despesas por conta do fornecedor.

#### **4. DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA**

**4.1** A empresa vencedora será notificada por e-mail e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, para assinatura do contrato.

#### **5. DA DESPESA**

**5.1** – Os recursos para custear as despesas descritas neste termo, ocorrerão por conta do Convênio Transferegov nº **952919/2023**.

#### **6. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1** – O pagamento será efetuado após a disponibilização do recurso pelo Ministério da Saúde, mediante transferência bancária, em conta corrente, em nome da empresa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente aceita, posteriormente à verificação da conformidade, identificação e discriminação dos materiais pelo setor do almoxarifado.

**6.2** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal (DANFE) contendo os seguintes dados:

- a) Número do convênio;
- b) Número do processo;
- c) Dados bancários;
- d) Nome do equipamento, contendo modelo e nº de série.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam as empresas proponentes cientes de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições desta Cotação Prévia de Preço e Técnica e, do Contrato de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, não podendo invocar o desconhecimento dos termos nela apresentados ou das disposições legais aplicáveis à espécie (Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 – Portaria Interministerial 558/2019, 10 de outubro de 2019) na intenção de furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

**7.1** A presente Cotação Prévia de Preço poderá ser anulada ou revogada sem que tenham as partes direito a qualquer indenização.

**7.2** A **MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO** se reserva no direito de requerer demonstração do equipamento ofertado, que deverá ser realizada nas dependências da Instituição no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis após a solicitação, a fim de analisar se o produto efetivamente atende os requisitos previstos neste Edital.

**7.3** Dúvidas ou esclarecimentos, deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE para os e-mails que consta no item 1.3 do Edital, em até 02 (dois) dias antes do encerramento, para que haja tempo hábil para esclarecimento.

**7.4** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Cotação Prévia de Preço e Técnica, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jacarezinho-PR.

Jacarezinho-PR, 04 de dezembro de 2025.

**KAROL JOSEPH WOYTILLA SOARES LIMA**

**Presidente**

## **CONVÊNIO 952919/2023**

### **ANEXO I**

#### **RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

##### **ITEM 01 – Camara para conservação de Hemoderivados/Imunotermostabeis**

**Quantidade 01 UNIDADE**

##### **ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com, no mínimo, duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embaçamento. Isolamento térmico de, no mínimo, 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático, sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para, no mínimo, falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED, na abertura da porta. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento, capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas/eletônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias.

##### **ITEM 02 – Destilador de Água**

**Quantidade 02 UNIDADES**

##### **ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

CAPACIDADE DE ATÉ 5 LITROS/HORA, VOLTAGEM: 110V

##### **ITEM 03 – Carro de Emergência**

**Quantidade 02 UNIDADES**

##### **ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

Carrinho hospitalar de emergência, estrutura reforçada, construído em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável, resistente à corrosão. Dimensões aproximadas: altura 90–110 cm, largura 60–80 cm, profundidade 45–60 cm (ou equivalente do fabricante), estrutura com bordas arredondadas para segurança e higienização adequada, laterais e tampo superiores em material lavável, resistente a produtos químicos e de fácil limpeza. Mínimo de 4 gavetas deslizantes com corrediças metálicas, rodízios de 4" a 5", sendo: 02 com freio, 02 giratórios, giro de 360° para deslocamento suave. Suporte lateral para prancha de atendimento, suporte de cilindro de oxigênio com cintas de fixação. Suporte para soro (haste cromada ou inox, regulável em altura) suporte ou espaço para instalação de desfibrilador na parte superior, lixeira com tampa basculante. Protetor lateral tipo grade para evitar queda de equipamentos. Prancheta para anotações ou suporte de prontuário. Suporte para aspirador ou monitor.

**ITEM 04 – Oxímetro de Pulso**

**Quantidade 15 UNIDADES**

**ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

Equipamento do tipo oxímetro de dedo portátil. Deve realizar medição de SpO<sub>2</sub> e frequência cardíaca (bpm), apresentar display tipo OLED ou LCD com boa luminosidade, permitindo leitura clara das informações, faixa mínima de medição: SpO<sub>2</sub>: 70% a 100%; frequência cardíaca: 30 a 250 bpm. Deve possuir indicador gráfico de pulso (barra ou curva pleismográfica), apresentar alerta visual para baixa saturação ou má leitura, alimentação por duas baterias, AAA ou bateria recarregável, conforme modelo do fabricante. Função de desligamento automático após inatividade. Estrutura em material resistente, preferencialmente ABS. Peso leve e design compacto, adequado para transporte.

**ITEM 05 – Aspirador de Secreções móvel**

**Quantidade 04 UNIDADES**

**ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

**Tipo:** Aspirador de secreções elétrico, de uso fixo, finalidade: Aspiração de secreções respiratórias, fluídos e materiais cirúrgicos, vazão mínima: ≥ 20 L/min (ou conforme padrão do fabricante, desde que equivalente). Pressão de vácuo ajustável: mínimo de – 550 mmHg, possuir regulagem de intensidade de sucção, com manômetro indicador de pressão, frasco coletor de secreções com capacidade mínima de 1 litro, em policarbonato ou material similar, autoclavável ou esterilizável. Sistema de válvula de segurança/transbordo (anti-espuma) para evitar entrada de líquidos no motor, filtro bacteriológico ou equivalente, conforme norma do fabricante. Alimentação 110/220V, bivolt automático ou chave seletora, motocompressor de baixa manutenção, silencioso e de acionamento rápido. Equipamento dotado de rodízios, corpo do equipamento em material resistente (ABS, aço pintado ou equivalente). Inclui tubulação, conexões e acessórios básicos, necessários para uso imediato. Nível de ruído: dentro dos limites recomendados pelas normas técnicas (preferencial ≤ 60 dB).

Registro ou isenção de registro na ANVISA, conforme legislação vigente para equipamentos de saúde.

**ITEM 06 – Monitor Multiparâmetros**

**Quantidade 05 UNIDADES**

**ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

O equipamento deve medir, no mínimo:

1. ECG de 5 derivações;
2. Frequência cardíaca (FC);
3. SpO<sub>2</sub> (oximetria de pulso);
4. Pressão não invasiva – PNI (NIBP);
5. Temperatura corporal (1 ou 2 canais);
6. Frequência respiratória (FR);
7. Pressão arterial invasiva (opcional).

Tela LCD ou TFT colorida, mínimo de 10 a 15 polegadas, display com alta luminosidade e visão ampla, com possibilidade de exibição simultânea de até 8 traçados. Interface amigável e menus em português. Alarmes audíveis e visuais, configuráveis por parâmetro. Tipos de alarmes: Fisiológicos Técnicos (sensor desconectado, bateria baixa etc.). Volume ajustável. Alimentação bivolt automático 100–240V. Bateria interna recarregável com, no mínimo, 2 horas de autonomia. Indicação de carga, tempo restante e status da bateria. Entrada para rede Ethernet ou porta USB. Cabo ECG de 5 vias. Sensor de SpO<sub>2</sub> adulto (clip) Braçadeira e manguito de PNI adulto. Sensor de temperatura, cabo respiratório (impedância ou nasal conforme o modelo). Suporte ou alça de transporte. Fonte ou cabo de alimentação.

**ITEM 07 – Eletrocardiografo**

**Quantidade 05 UNIDADES**

### **ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

Número de canais: 12 canais reais. Operação: Sistema digital com processamento de sinais em tempo real. Taxa de amostragem mínima: 8.000 amostras por segundo (8.000 p/s). Alimentação: Bivolt automático (100–240V). Bateria interna de íons de lítio recarregável Conexão com computador: Possui (USB ou similar). Exportação de exames: Possui função direta no console do equipamento. Comunicação com sistemas: Compatível com softwares de ECG ou gestão clínica (conforme fabricante). Impressão direta no equipamento. Formato de impressão externa: compatível com impressão em A4 (via software ou interface).

### **ITEM 08 – DEA – Desfibrilador Externo Automático**

#### **Quantidade 06 UNIDADES**

### **ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

Tipo: Desfibrilador Externo Automático (DEA). Operação: Totalmente automática ou semiautomática (conforme modelo do fabricante). Análise do ritmo: Realizada pelo equipamento, com indicação clara para aplicação ou não do choque. Energia de choque: Faixa entre 50 a 250 Joules, com ajuste automático, conforme necessidade do protocolo do equipamento.

Itens inclusos:

1. Desfibrilador Externo Automático – DEA;
2. Dois pares de eletrodos;
3. Bateria instalada ou fornecida;
4. Manual em português;
5. Kit básico de primeiros socorros (se aplicável pelo fabricante).

### **ITEM 09 – Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico**

#### **Quantidade 01 UNIDADE**

### **ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermittente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%.

Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas, touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

